
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Excelentíssimo Sr. Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Sr. Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao judiciário brasileiro.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1825, DE 22 A 29/11/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.